



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Avenida Brasil, 334, - Bairro Centro, Janaúba/MG, CEP 39440-000
(38)3218-7380 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23414.001338/2026-60

TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) E A EMPRESA URBANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS JANAÚBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0001-10, com endereço na Rodovia MG 401, nº 5525, Bairro Boa Vista, Janaúba/MG, Cep: 39444-001, neste ato representado pela sua reitora, a Sr^a **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, nomeada pelo Decreto de 04 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2020, e reconduzida ao cargo de Reitora do referido Instituto pelo Decreto de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **URBANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.870.621/0001-10, sediada na Avenida Oswaldo Machado Gontijo, nº 1382, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35.500-037, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, Sr. **Christian Antônio Mendes Faria**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23414.003622/2024-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 54/2024 por mais *6 meses*, a partir de 04/04/2026 até 04/10/2026, , na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, e conforme documentos SEI 2532731, 2546474, 2546484, 2546527.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.461.650,90 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato Nº 54/2024 (SEI nº 2016032), mais os acréscimos concedidos através dos Termos Aditivo nº 01/2025 (SEI nº 2109813) e 02/2026 (SEI nº 2490542).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados/executados.

2.3. Em decorrência dos atrasos verificados na execução da obra, a prorrogação do prazo de vigência não ensejará direito a reajuste em razão da anualidade do orçamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total atualizado do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Janaúba, data das assinaturas

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Data: 01/04/2026 16:08:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG REITORIA

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG

CHRISTIAN
ANTONIO MENDES
FARIA

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN ANTONIO
MENDES FARIA:
Dados: 2026.03.30 18:10:58
-03'00'

URBANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Christian Antônio Mendes Faria
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **RENATA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS**
Data: 01/04/2026 16:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Cristina Nogueira Santos

 Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO OLIVEIRA DIAS
Data: 01/04/2026 16:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Aurélio Oliveira Dias

Referência: Processo nº 23414.001338/2026-60

SEI nº 2549135